



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 3184/2026

Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Fernanda Slobodian

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à

servidora **FERNANDA SLOBODIAN**, matrícula funcional n.º 29567371, portadora do CPF n.º 093.024.239-48, ocupante do cargo temporário de Técnica em Enfermagem, lotada junto a Secretaria de Saúde, no período de **02 de maio de 2026 até 30 de junho de 2026**, com base da **Lei Complementar, 004/2025**.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, 63º anos de emancipação.

Publicado no: Amp
Exemplar nº 3528
Data 13 / 05 / 26

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito